



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 029/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Determinar os valores dos ingressos da partida final da Copa Cidade do Natal:

Fica estipulado o valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) para ingressos inteira no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) para os ingressos de meia entrada nos setores leste e noroeste da Arena das Dunas até sexta feira (15.04.16).

A partir do dia 16.04.16 (sábado) o valor cobrado dos ingressos inteira será no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) e R\$ 20,00 (Vinte Reais) para os ingressos de meia entrada nos setores leste e noroeste da Arena das Dunas.

Cadeiras Premium será cobrado o valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) inteira e R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais), para estudantes e idosos.

Os ingressos nos setores leste e noroeste para as mulheres será cobrado o valor de R\$ 10,00 (Dez Reais).

A entrada será gratuita para as crianças até 12 anos de idade devidamente comprovada através de documento de identidade.

A entrega para a venda antecipada dos ingressos promocionais atendendo ao pedido do filiado, implica na responsabilidade da prestação de contas até às 22 horas do dia 15 junto a Arena das Dunas, sob pena de serem considerados vendidos e incluídos na totalidade do público pagante.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 14 de Abril de 2016.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.309.814-00